

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8035/2025.  
De 06 de novembro de 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº210/2025 - Data: de 06  
de novembro de 2025.**

**Súmula:** “Declara de utilidade pública, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, para fins de regularização de via pública, a área de imóvel que especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações e nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 35.697/2025.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, para fins de regularização de via, a fração de área de imóvel com as seguintes descrições:

**Parágrafo único.** Rua Magnólia: Área com 4.986,37 m<sup>2</sup>.

I - Situação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7163356.85 m e E 669666.96 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado no Município de Fazenda Rio Grande; deste, segue confrontando com a matrícula 27253 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância: 94°48'58.88" e 14.01; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7163355.68 m e E 669680.92 m; deste, segue confrontando com a matrícula 11991 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande com os seguintes azimute plano e distância: 183°11'51.58" e 49.90; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7163305.85 m e E 669678.13 m; deste, segue confrontando com a matrícula 11992 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância: 183°11'51.58" e 38.98; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7163266.93 m e E 669675.96 m; deste, segue confrontando com a matrícula 13727 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância: 183°11'51.58" e 37.71; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7163229.28 m e E 669673.95 m; deste, segue confrontando com a matrícula 720 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância: 183°11'51.58" e 143,82; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7163085.69 m e E 669665.86 m; deste, segue confrontando com a matrícula 11180 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância: 183°11'51.58" e 54.38; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7163031.40 m

e E 669662.68 m; deste, segue confrontando com a matrícula 11219 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância:  $183^{\circ}11'51.58''$  e 28.22; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7163003.22 m e E 669661.22 m; deste, segue confrontando com a matrícula 11219 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância:  $160^{\circ}52'10.63''$  e 2.98; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7163000.41 m e E 669662.20 m; deste, segue confrontando com a Rua Jatobá, com os seguintes azimute plano e distância:  $276^{\circ}17'0.58''$  e 15.62; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7163002.12 m e E 669646.67 m; deste, segue confrontando com a matrícula 60334 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}40'18.71''$  e 0.67; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7163002.57 m e E 669647.17 m; deste, segue confrontando com a matrícula 60334 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância:  $3^{\circ}11'51.27''$  e 54.65; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7163032.33 m e E 669648.83 m; deste, segue confrontando com a matrícula 36075 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância:  $3^{\circ}11'51.27''$  e 79.82; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7163136.82 m e E 669654.67 m; deste, segue confrontando com a matrícula 60333 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância:  $3^{\circ}11'51.27''$  e 173.42; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7163309.97 m e E 669664.34 m; deste, segue confrontando com a matrícula 27253 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com os seguintes azimute plano e distância:  $3^{\circ}11'51.27''$  e 46.96; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7163356.85 m e E 669666.96 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** A medida de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para os fins descritos no artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2025.11.06 16:39:06 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício**